

PORTARIA Nº 3.505/SPL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Penápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.022360/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 30 de novembro de 2020, em favor do AEROCULUBE DE PENÁPOLIS, com base nas seguintes características:

I - endereço: Estrada Vicinal Vereador Kemil Rahal, s/Nº - Aeroporto de Penápolis - Hangar 01, Desmembramento Eugênio Mian, Penápolis/SP - CEP 16300-366;

II - tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES